

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013
(Do Sr. Edmar Arruda)

Denomina “Viaduto Pioneiro Manoel Revaldaves da Silva” o viaduto construído na rodovia BR-376 0-PP do Km 172,5 entre as avenidas Colombo e Avenida Sabiá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Viaduto construído na rodovia BR-376 entre o 0-PP Km 172,5 cruzamento com as avenidas Colombo e Sabiá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, passa a ser denominado “Viaduto Pioneiro Manoel Revaldaves da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Manoel Revaldaves da Silva, Mato-grossense, nascido em 14 de abril de 1922 na cidade Três Lagoas, essencialmente brasileiro por ser filho de índia, a senhora Maria Ramos e seu pai João Rodrigues da Silva que foi um homem honrado, trabalhador e muito dedicado à família. Revaldaves Chegou a Maringá em 1950, foi um pioneiro desta cidade trabalhando como motorista profissional, sempre trabalhou com meios de transporte.

Iniciou como taxista, sendo um dos primeiros taxista da cidade de Maringá, quando poucos automóveis existiam na cidade. Nessa época Maringá ainda pertencia como Comarca de Mandaguari e assim

trabalhou como transportador de pessoas, objetos, documentos e encomendas até mesmo pela relação da Comarca com a cidade de Mandaguari.

Desta forma contribuiu muito para o desenvolvimento da Comarca que se tornaria a cidade de Maringá; enfrentou a má qualidade das estradas, buracos, lama e ribanceiras e com muito trabalho, chegou a ter seis carros de corrida, assim como era chamada as viagens de taxi, nos primeiros pontos de taxi constituídos na cidade.

Depois de algum tempo nessa luta resolveu alçar em um novo empreendimento de transporte e trocou seu ramo de taxista por um caminhão com o qual sustentou seus oito filhos e esposa dignamente.

Com muito trabalho, empenho e honestidade, seu bom exemplo encaminhou os seus filhos para a mesma profissão do pai, sendo que atualmente todos casados, com filhos e netos, formam uma grande família Maringaense que nunca saíram da cidade, sempre cumprindo seus deveres como cidadãos e participando ativamente do progresso da cidade.

Atualmente seus filhos são sócios fundadores da ASTRAMAR, uma empresa autônoma de transportes maringaense. Outro trabalha com produção e transporte de lenha, e ainda um dos filhos com uma empresa de motoentregas e uma filha é professora do Estado, também na cidade de Maringá.

Como se percebe o senhor Manoel Revaldaves da Silva deixou um legado de profissionais que seguiram sua área profissional e que até hoje fazem parte na construção da história do município, com o meio de transporte cruzando de lado a lado as ruas, avenidas e rodovias, frutos do esforço e dedicação de seu pai.

Pela sua dedicação e trabalho na construção da cidade de Maringá, fazendo parte como muitos da luta desbravadora e empreendedora, entendemos ser justa e oportuna a homenagem a este grande cidadão, dando seu nome ao viaduto construído na rodovia BR-376 entre o 0-PP Km 172,5 cruzamento com as avenidas Colombo e Sabiá, saída para Paranavaí, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, passa a ser denominado “Viaduto Pioneiro Manoel Revaldaves da Silva”. Por essa razão solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado EDMAR ARRUDA